REQUERIMENTO Nº 1024/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. José Ismael Pascon, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. José Ismael Pascon, no último dia 29 de julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Joaquim Nabuco, 118, Vila Balan.

**Justificativa:**

Seu Ismael foi muito amado por todos, principalmente pelas filhas que tiveram muito amor, dedicação e carinho em todos os momentos. Tinha 69 anos, indo morar com o pai no dia 29 de julho do corrente. Foi encontrar-se com a Sra. Isaura Camargo Pascon a quem tanto amou, deixando inconsoláveis as filhas Daniela, Mônica e Amanda, além de parentes e amigos.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de julho de 2.018.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-